



Ofício Circular nº 22/CA-CBF/16

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2016.

Da Presidência da CA-CBF

Para: **Oficiais de Arbitragem, Federações, Equipes e Interessados.**

Assunto: Parada Médica e Simulação

Prezados Senhores,

A Circular010/CA-CBF/10.03.16 deve ser observada em todos os seus aspectos, todavia solicitamos ênfase a dois temas neste momento:

1 – A PRAGA DA SIMULAÇÃO

Nem sempre a queda de um jogador que não receba falta decorre de simulação, especialmente se houve contato físico. Não obstante, alguns jogadores persistem na indesejada prática de tentarem enganar os árbitros para obterem vantagem ilícita (contra o "FAIR-PLAY") para suas equipes, simulando recebimento de falta e, as vezes, até de lesão que não se confirma. **Nesses casos, tendo certeza da simulação, os Senhores árbitros, igualmente, devem aplicar o rigor da regra, aplicando CA aos infratores, por conduta antidesportiva.** Registre-se que ocorrendo contato físico não faltoso, pode não ter ocorrido simulação.

2- PARADA MÉDICA PARA AS PARTIDAS JOGADAS AS ONZE HORAS

Recomendações da Comissão Nacional de Médicos do Futebol:

Fica determinado que, em todos os jogos realizados no horário matutino (11h00), haverá **PARADAS MÉDICAS** com duração de **3 minutos cada, a primeira aos 30 e a segunda aos 75 minutos de jogo**, tendo como referência os procedimentos adotados na Copa do Mundo FIFA 2014.

2.1- OBJETIVOS

O objetivo específico das **PARADAS MÉDICAS** nos jogos realizados neste horário das onze horas é de minimizar o estresse térmico dos atletas.

2.2 – RECOMENDAÇÕES MÉDICAS PARA AS EQUIPES:

Durante as **PARADAS MÉDICAS** os atletas deverão ter acesso à: a) líquidos com ou sem eletrólitos para ingestão; b) líquidos para molhar regiões corporais; c) toalhas molhadas, esponjas ou similares para resfriamento corporal; e, d) carboidratos que podem ser servidos em forma de gel, líquido, ou frutas.

Obs.: O clube poderá solicitar à CBF, a autorização especial para que mais dois profissionais de saúde possam entrar, exclusivamente para auxiliar durante os procedimentos das PARADAS MÉDICAS.

2.3 – OUTROS ASPECTOS PARA AS EQUIPES – RECOMENDA-SE:

- A escolha de vestimenta mais apropriada (cor, textura e propriedade de absorção de suor / evaporação), considerando as questões climáticas de incidência de sol e temperatura / umidade.
- Troca do uniforme no intervalo da partida.
- Aplicação das medidas descritas das **PARADAS MÉDICAS** também durante o intervalo da partida.

OBS: Esta determinação **NÃO DEVERÁ** ser aplicada em casos de: temperatura abaixo de 28° C; e quando da ocorrência de chuvas.

Todas estas recomendações são suportadas por literatura específica.

2.4 – ORIENTAÇÕES PARA OS ÁRBITROS

- Decorridos 2'30" de paralisação, o árbitro determinará que os atletas se posicionem para o reinício da partida.
- O cronometro do árbitro não será interrompido e ao final de cada um dos tempos de jogo, serão acrescidos os 3 (três) minutos ou o tempo utilizado, sem prejuízo das necessárias reposições de tempo decorrentes das demais paralisações previstas pelo texto das regras do jogo.

A CRUZADA PELO RESPEITO E CONTRA A SIMULAÇÃO CONTINUA!!!!